

Apesar do impacto de Vale, FUNCEF tem resultado 46% superior ao de 2018

Os investimentos da FUNCEF alcançaram rentabilidade consolidada de 4,80% no primeiro semestre de 2019, valorização acima da meta atuarial de 4,73% e equivalente a 156% do CDI, índice de referência para aplicações de renda fixa, no período.

O resultado de R\$ 3,1 bilhões, 46% superior ao registrado ao primeiro semestre do ano anterior, é particularmente importante num momento em que o principal ativo da carteira da Fundação – as ações da Litel, veículo pelo qual a FUNCEF investe indiretamente na Vale – apresentou impacto negativo de R\$ 525 milhões.

Rentabilidade x meta atuarial no primeiro semestre (%)**Resultados dos planos**

Três dos quatro planos da Fundação superaram a meta atuarial. Os planos mais jovens, Novo Plano e REB, com baixíssima exposição a Litel, apresentaram rentabilidades expressivas de 7,29% e 6,98%.

Segundo dados mais recentes da Susep, o desempenho de ambos supera a média de 9,96% de fundos de previdência privada com características semelhantes no período de 12 meses encerrados em 31 de maio.

Com valorização respectiva de 13,36% e 13,97% no período, Novo Plano e REB estariam entre os cinco melhores de uma lista 64 fundos privados.

Entre os planos de benefício definido, o REG/Replan Não Saldado obteve valorização de 4,83%, e a modalidade Saldada, mais exposta a Litel, de 3,82%.

Resultado 1ºsem/19**Investimentos**

No total, a Fundação chegou aos R\$ 68,2 bilhões em recursos garantidores. Por seu peso da carteira, o fundo de investimento em Litel/Vale reduziu o retorno de renda variável.

Dentro desta carteira, o destaque foi o portfólio de ações negociadas na Bolsa, um montante de R\$ 7,8 bilhões. A rentabilidade de 16,10% bateu os dois índices que balizam este tipo de investimento: IBrX 100 (+15,59%) e Ibovespa (+14,88%).

Já a fatia de renda fixa, onde estão aplicados seis de cada dez reais geridos pela FUNCEF, rendeu 5,37%, ou 175% do CDI.

Fatos relevantes 1ºsem/19**Equacionamentos vigentes**

A FUNCEF segue com a missão de reduzir as alíquotas/montantes pagos nos equacionamentos vigentes para participantes do REG/Replan.

O deficit que precisa ser eliminado para possibilitar a revisão das alíquotas, cresceu de R\$ 1,2 bilhão, em dezembro de 2018, para R\$ 2,05 bilhões.

CNPC 30

A possibilidade de se aplicar a Resolução nº 30, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) a fim de alongar o prazo das contribuições extraordinárias e consequentemente reduzir o desconto, está em estudo na FUNCEF. A avaliação inclui critérios atuariais, jurídicos e o eventual impacto na Política de Investimentos.

“A FUNCEF reafirma seu compromisso de endereçar o assunto tendo como premissa a diligência com o dinheiro de seus participantes e a sustentabilidade do REG/Replan”, disse o presidente da FUNCEF, Renato Villela.

Uma alteração dos equacionamentos vigentes dependerá de aprovações nos colegiados internos da Fundação (Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo), e validações da patrocinadora CAIXA e da SEST (Secretaria de Coordenação e Governança da Empresas Estatais).

Fonte: FUNCEF, em 12.09.2019